

1

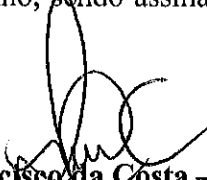
ATA DA 09ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DE 2017 –
REALIZADA NO DIA 26/06/2017

2 Ao vigésimo sexto (26) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), no
3 centro administrativo da cachoeira, Rua Mauricio Rosemann, 15 – Cachoeira – Município de
4 Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às oito horas e trinta minutos (08h30min.), realizou-
5 se a nona plenária de caráter extraordinário do ano de dois mil e dezessete, do Conselho Mu-
6 nicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Almirante
7 Tamandaré, Estado do Paraná. A reunião foi ministrada pelo **Sr. Robson Francisco da Costa**
8 – **Vice-Presidente – SME** - CPF: 007.486999-02 - RG: 8583256-5. sendo secretariado pelo
9 **Sr. Charles de Pinho**, Técnico Administrativo- CMCADS. Compareceram a sétima plenária
10 os seguintes conselheiros e conselheiras: **Márcia Regina Ferreira da Silva – SMFJEL** -
11 CPF: 080.345489-95 - RG: 11027367-3; **Karine Rafaela Vaz de Lara – CREAS – SM-**
12 **CADS** - CPF: 066.134089-99 - RG: 8731682-3; **Ely Regina Franceschi Lemos – CRAVI** -
13 CPF: 017.465.319-08 – RG: 8/R960652 SC; **Luiza Fernandes Gomes – Escola Ecológica** -
14 CPF: 071.134869-32. – RG: 9107363-3; Edilsem Cristina Mengarda Figueiroa, CPF:
15 817.955.309-4, RG: 5353217-9; Compareceram também a plenária o **Sr. Ednéia Aparecida**
16 **Domingues de Oliveira**. Iniciada a plenária com a pauta de número um (01), **Apreciar ajustes**
17 **nas deliberações DELIBERAÇÃO Nº 051/2016 – CEDCA/PR, DELIBERAÇÃO Nº**
18 **055/2016 – CEDCA/PR DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 – CEDCA/PR**. A Sra. Edilsem, re-
19 presentante da Secretaria Municipal de Cultura Ação e Desenvolvimento Social e a Sra. Ed-
20 neia, representante da Secretaria Municipal da Família, Juventude, Esporte e Lazer informa-
21 ram que as deliberações já tinham sido aprovadas pelo conselho em plenária anterior e que
22 devido a solicitação da Secretaria do Estado, por meio do Escritório Regional, deveriam se-
23 rem feitos alguns ajustes. Na deliberação nº 051/2016, que estava sob a responsabilidade da
24 pasta da Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social foram feitos os
25 seguintes ajustes: substituição do plano de ação passando para a responsabilidade da secreta-
26 ria que gere a Política da Criança e do Adolescente -Secretaria da Família, Juventude, Esporte
27 e Lazer, também foi ratificada as informações constantes no formulário de Solicitação do
28 incentivo. Após apresentados os ajustes, posto para votação, a deliberação citada foi aprova-
29 da. Na Deliberação nº 055/2016– CEDCA/PR - Crescer em Família, A Sra. Ednéia informou
30 que esta estava sob a responsabilidade da pasta da Secretaria Municipal da Família, Juventu-
31 de, Esporte e Lazer foram feitos os seguintes ajustes: substituição do plano de ação passando
32 para a responsabilidade da secretaria que gere a Política da Assistência Social- Secretaria Mu-
33 nicipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social, também foi apresentado o novo plano de
34 ação e novo termo de adesão, que após colocados em votação, ambos foram aprovados por
35 unanimidade pelo conselho. Na Deliberação nº 062/2016– CEDCA/PR - oferta e o aprimora-
36 mento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e ado-
37 lescentes com idade entre 0 e 18 anos que estava sob a responsabilidade da pasta da Secretaria
38 Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social foi feito o seguinte ajuste: substituição
39 do plano de ação passando o mesmo para a responsabilidade da secretaria que gere a Política
40 da Criança e do Adolescente -Secretaria da Família, Juventude, Esporte e Lazer. Após apre-
41 sentado o ajuste, posto para votação, a deliberação citada foi dada como aprovada. Sem mais
42 assuntos a tratar, às dez horas (10hs:00min.) deram-se por encerrados os trabalhos que foram

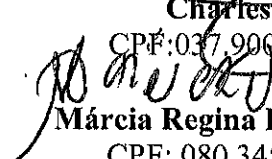


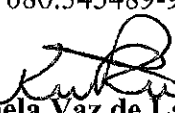
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALMIRANTE TAMANDARÉ / PARANÁ
GESTÃO 2015/2017**

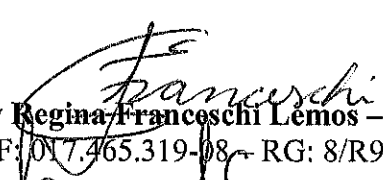
- 43 lavrados por mim, Charles de Pinho, sendo assinado por todos os demais conselheiros e pre-
44 sentes abaixo.



Robson Francisco da Costa – Vice-Presidente – SME –
CPF: 007.486999-02 - RG: 8583256-5;

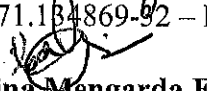

Charles de Pinho – SMCADS
CPF: 037.900.199-33 - RG: 8.031.521-0


Márcia Regina Ferreira da Silva – SMFJEL –
CPF: 080.345489-95 - RG: 11027367-3;


Karine Rafaela Vaz de Lara – CREAS – SMCADS –
CPF: 066.134089-99 - RG: 8731682-3;


Ely Regina Franceschi Lemos – CRAVI –
CPF: 017.465.319-08 - RG: 8/R960652 SC;


Luiza Fernandes Gomes – Escola Ecológica –
CPF: 071.134869-92 - RG: 9107363-3;


Edilsem Cristina Mengarda Figueiroa – SMCADS –
CPF: 817.955.309-4, RG: 5353217-9;